

DECRETO Nº. 203/2017

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

**PUBLICADO**

Em 19/12/2017.

No quadro de avisos do mural da  
Prefeitura e site  
santafedegoias.go.gov.br

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO PARA REAVALIAÇÃO/INVENTARIO DE  
BENS PATRIMONIAIS E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

**Maria Erly da Silva Siqueira**, Prefeita Municipal de **Santa Fé de Goiás-GO**,  
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. da Lei Orgânica do Município de **SANTA FÉ DE GOIÁS-GO**; Considerando o que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Federal nº. 8.666/93, Portaria nº. 448 de 13 de setembro de 2002 da Secretaria do Tesouro Nacional e, por fim, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP; e

Considerando por fim, a necessidade de disciplinar e padronizar, a efetivação de cadastro e controle dos bens pertencentes ao Patrimônio Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a comissão para reavaliação / inventario de bens patrimoniais de **SANTA FÉ DE GOIAS**.

**Art.2º** - A comissão para levantamento de Bens Patrimoniais será Composta pelos servidores: - Jose Sabino Rodrigues - **Presidente**, Ana Clara Moura Hosokawa - **Secretaria** e Adão Neves dos Santos- **Membro**

Parágrafo Único: O mandato será exercido a partir da data de publicação do presente.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás, em 19 de Dezembro de 2017.

  
Maria Erly da Silva Siqueira  
Prefeita Municipal